Outlook

Re: Dúvida Credenciamento EBC

De Goiabeira Filmes <contato@goiabeirafilmes.com>
Data Sex, 22/11/2024 19:00
Para Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

1 anexo (7 KB)
image.png;

Boa tarde! Muito obrigada pelo retorno e compreensão.

Nosso portfólio é composto por obras incentivadas pelo MinC, Ancine e licenciamento do Canal Brasil. Temos todos os contratos. Podemos enviar apenas os contratos, uma vez que cada órgão emite certificado em até 30 dias, o que ultrapassa o prazo deste edital?

Obrigada,
Luiza Dock
Equipe Goiabeira Filmes
+55 21 98559-1602
www.goiabeirafilmes.com

Em sex., 22 de nov. de 2024 às 15:26, Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br> escreveu:

> Prezada Luiza, boa tarde.
>
> Segue a resposta para o questionamento:
>
> *Dúvida:*
> *Fiquei com uma dúvida quanto ao documento de atestado de capacidade técnica, trecho retirado do Tópico K:*
>
> ***Um mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual atestem que tenham executado ou estejam executando, satisfatoriamente, a produção de programas similares tecnicamente ao objeto da presente seleção. Os atestados devem ter emissão máxima de 180 (cento e oitenta) dias, verificados da data de inscrição nos sistemas de credenciamento, compatíveis e pertinentes com o objeto deste Termo de Referência e atestem ainda a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao CREDENCIADO, ficando reservado à EBC o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos;***
>
> *Estou tentando realizar a inscrição de uma produtora independente, e não é possível para uma produtora dessa escala ter dois atestados de capacidade de produção de uma série documental, por exemplo, em um espaço-tempo de 180 dias, a não ser que seja uma produtora audiovisual de escala comparada à Globo, o que torna o escopo do credenciamento a apenas selecionadas empresas do Brasil como um todo.*

Considerando esse meu entendimento do Termo de Referência, estou interpretando algo errado ou estou correta quanto à altíssima restrição que o edital tem em relação à quais produtoras audiovisuais são passíveis de se inscrever?

Resposta:

O período de 180 (cento e oitenta) dias é relativo à emissão dos atestados e não da execução dos serviços/produtos, conforme descrito no item K.7.1. do Termo de Referência: Um mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual atestem que tenham executado ou estejam executando, satisfatoriamente, a produção de programas similares tecnicamente ao objeto da presente seleção. **Os atestados devem ter emissão máxima de 180 (cento e oitenta) dias, verificados da data de inscrição nos sistemas de credenciamento**, compatíveis e pertinentes com o objeto deste Termo de Referência e atestem ainda a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao CREDENCIADO, ficando reservado à EBC o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos;

Comissão Especial de Credenciamento

EBC - Empresa Brasil de Comunicação

De: Goiabeira Filmes <contato@goiabeirafilmes.com>
Enviado: quinta-feira, 21 de novembro de 2024 21:08
Para: Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>
Assunto: Re: Dúvida Credenciamento EBC

Obrigada pelo retorno!

Fiquei com uma dúvida quanto ao documento de atestado de capacidade técnica, trecho retirado do Tópico K:

Um mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual atestem que tenham executado ou estejam executando, satisfatoriamente, a produção de programas similares tecnicamente ao objeto da presente seleção. Os atestados devem ter emissão máxima de 180 (cento e oitenta) dias, verificados da data de inscrição nos sistemas de credenciamento, compatíveis e pertinentes com o objeto deste Termo de Referência e atestem ainda a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao CREDENCIADO, ficando reservado à EBC o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem

tais documentos;

Estou tentando realizar a inscrição de uma produtora independente, e não é possível para uma produtora dessa escala ter dois atestados de capacidade de produção de uma série documental, por exemplo, em um espaço-tempo de 180 dias, a não ser que seja uma produtora audiovisual de escala comparada à Globo, o que torna o escopo do credenciamento a apenas selecionadas empresas do Brasil como um todo.

Considerando esse meu entendimento do Termo de Referência, estou interpretando algo errado ou estou correta quanto à altíssima restrição que o edital tem em relação à quais produtoras audiovisuais são passíveis de se inscrever?

Grata,
Luiza Dock
Equipe Goiabeira Filmes
+55 21 98559-1602
www.goiabeirafilmes.com

Em qui., 21 de nov. de 2024 às 17:04, Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br> escreveu:

> Prezada Luiza, boa tarde.
>
> Seguem as respostas para os questionamentos:
>
> ***Dúvida: No edital é pedido o seguinte documento "PORTFÓLIOS DA PRODUTORA E PROFISSIONAIS CONFORME MODELO DO EDITAL ENCARTE F", gostaria de entender se é necessário serem descritas obras feitas por cada profissional indicado para a equipe apontada na Ficha Técnica ou apenas obras feitas pela produtora proponente?***
>
> ***Outra questão semelhante é quanto ao "TERMO DE COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS", se esse deve ser assinado por todos, ou apenas pela empresa proponente.***
>
> Resposta:
>
> 1. A apresentação dos portfólios deverá ser realizada conforme Tópico K do Termo de Referência, disponível no link https://ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/termo_de_referencia_-_credenciamento_-_v.7_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf?_gl=1*10jmcmw*_ga*MTA3ODI2NjIzMi4xNzE5NDk3OTg4*_ga_TGW7R30M20*MTczMTUwMzg1MC4yMTUuMS4xNzMxNTAzODYxLjQ5LjAuMA..
>
> 2. Para melhor identificação e vinculação ao credenciamento, o "Termo de Compromisso dos Profissionais" deverá ser assinado pelos profissionais indicados, podendo esta assinatura ser digital, desde que passível de autenticação por entidade certificado (como exemplo, a assinatura via GOV.BR);
>
> **Comissão Especial de Credenciamento**
>
> EBC - Empresa Brasil de Comunicação

De: Goiabeira Filmes <contato@goiabeirafilmes.com>
Enviado: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 17:45
Para: Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>
Assunto: Dúvida Credenciamento EBC

Boa tarde, prezados da EBC, tudo bem?

Estou com uma dúvida quanto aos documentos necessários a serem enviados pela equipe.

No edital é pedido o seguinte documento "PORTFÓLIOS DA PRODUTORA E PROFISSIONAIS CONFORME MODELO DO EDITAL ENCARTE F", gostaria de entender se é necessário serem descritas obras feitas por cada profissional indicado para a equipe apontada na Ficha Técnica ou apenas obras feitas pela produtora proponente?

Outra questão semelhante é quanto ao "TERMO DE COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS", se esse deve ser assinado por todos, ou apenas pela empresa proponente.

Obrigada pela atenção,
Luiza Dock
Equipe Goiabeira Filmes
+55 21 98559-1602
www.goiabeirafilmes.com